PROGRAMA DE TREINAMENTO EM PESQUISA ODONTOLÓGICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL N° 1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO EM PESQUISA ODONTOLÓGICA 2025.2

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UNIGRANRIO-AFYA 2024, Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2024 e em consonância com o PDI 2025-2029 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio-AFYA, torna público o processo de seleção do Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica (PTPO) – segundo semestre de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica (PTPO), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO, tem como objetivos promover e fortalecer a geração e a integração de conhecimentos científicos por meio de pesquisa aplicada na área da odontologia. Por meio da integração entre pós-graduação, pesquisa e graduação, o programa busca incrementar a qualidade dos cursos de graduação, expondo os discentes da graduação à cultura da pesquisa científica, proporcionando melhor preparo teórico e desenvolvendo a práxis do processo experimental.

A conexão com a graduação garantirá que os estudantes de Odontologia tenham contato precoce com a pesquisa científica, formando uma base sólida de conhecimento crítico e inovador. Dessa forma, essa tríade contribuirá diretamente para o desenvolvimento científico e social, consolidando a UNIGRANRIO-AFYA como um polo de inovação e formação contínua.

2. OBJETIVOS

O PTPO tem como objetivo capacitar estudantes do Curso de Odontologia em pesquisa científica de excelência, através de um programa de treinamento tripartite. Durante o programa, o discente receberá formação em metodologia científica e prática de pesquisa, culminando, na verticalização acadêmica.

3. ESTRUTURA

O PTPO consolida-se como um programa de capacitação científica em 3 fases sequenciais, com duração de um ano e seis meses, articulando graduação e pós-graduação em Odontologia da UNIGRANRIO-AFYA:

3.1 FASE I: INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

3.1.1 A Primeira Etapa corresponde a um estágio de iniciação científica de pelo menos 6 (seis) meses, possibilitando iniciar a trajetória acadêmico-científica, com projetos de pesquisa vinculados aos laboratórios especializados do PPGO, indicados no **ANEXO I,** sob orientação docente.

3.1.2 Pré-requisito: O aluno deve ter, no mínimo, 1 ano e 6 meses restantes para a conclusão do curso de graduação, estando matriculado entre o 3º e o 5º ano no curso integral, ou entre o 3º e o 7º período no curso noturno, para que seja possível realizar integralmente as três fases do PTGO.

3.1.3 Poderão ser admitidos nesta etapa estudantes de **unidades AFYA colaboradoras**, mediante cronograma pré-estabelecido com o orientador, condicionado a projetos de pesquisa que possibilitem a visitação periódica, semestral, nos períodos de férias discente, nos laboratórios do PPGO para fins de cursos, coleta de material, realização de ensaios científicos e/ou análises científicas, de acordo com a disponibilidade do orientador.

3.1.4 A condição de iniciação científica desta fase não está obrigatoriamente vinculada à bolsa de iniciação científica.

3.1.5 Os docentes permanentes do PPGO e/ou pós-doutorandos vinculados ao PPGO, sob supervisão dos docentes do PPGO, serão os responsáveis pela orientação.

3.1.6 São obrigações dos estudantes inscritos nesta Primeira Etapa:

I. Cumprir uma carga horária mínima de 6 horas semanais, presencial e/ou remota.
II. Participar das disciplinas de Fundamentos de Pesquisa, desenvolvidas para o aprimoramento acadêmico-científico do discente, e que estejam disponíveis durante o período acadêmico.
III. Discentes de outras instituições AFYA participantes do programa poderão cumprir a carga horária prevista no item I na instituição colaboradora, sob a supervisão remota, em acordo com o orientador principal, complementando a carga horária nas dependências do PPGO durante o período de férias da graduação.
IV. Participar ativamente de eventos e seminários organizados pelo PPGO.
V. Apresentar trabalhos, painéis e posters em, pelo menos, dois eventos científicos de âmbito local, regional ou nacional.
VI. Apresentar os resultados de sua pesquisa na Reunião Anual da Sociedade

Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO).

VII. Publicar um artigo científico em uma revista indexada.

VIII. Manter sigilo sobre as pesquisas em andamento no PPGO, sob pena de desligamento do Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica.

IX. O abandono nesta etapa do programa desobriga a instituição da emissão de certificado e dispensa o aluno da participação nas etapas subsequentes.

3.2 **Fase II: GRUPOS DE PESQUISA**

3.2.1 A Segunda Etapa corresponde a um treinamento científico avançado, com aperfeiçoamento das habilidades de pesquisa, promovendo a inserção ativa em grupos de pesquisa consolidados. Nesse contexto, os graduandos, na condição de iniciação científica, trabalharão em estreita colaboração com discentes de mestrado e/ou doutorado do programa de pós-graduação em Odontologia UNIGRANIO, favorecendo a troca de conhecimentos e o desenvolvimento conjunto de projetos acadêmicos.

3.2.2 A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia UNIGRANRIO-AFYA, poderão ser admitidos nesta etapa estudantes que tenham cumprido um ano de Iniciação Científica fora do PTGO, comprovada, seja na modalidade com bolsa ou voluntária, oriundos da UNIGRANRIO ou de outras unidades AFYA.

3.2.3 Sob aprovação do orientador disposto na FASE I, e mediante o aproveitamento acadêmico e o compromisso com a pesquisa científica, o discente da Fase I iniciará a FASE II do PTGO.

3.2.4 A condição desta fase não está obrigatoriamente vinculada à bolsa.

3.2.5 São obrigações dos estudantes inscritos nesta Segunda Etapa:

I. Cumprir uma carga horária mínima de 8 horas, presencial e/ou remota.

II. Colaborar nos projetos de pesquisa desenvolvidos por discentes de mestrado e/ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), sempre sob a supervisão do orientador.

III. Dentro da carga horária, disposta no item I, o discente deve, na condição de ouvinte, cursar (de forma remota ou presencial) as seguintes disciplinas do PPGO:

   A. Bioética e Biossegurança em Pesquisa Odontológica (1º semestre de cada ano letivo) e

   B. Como Escrever em Ciência (2º semestre de cada ano letivo).

IV. Discentes de outras instituições AFYA participantes do programa poderão cumprir a carga horária prevista no item I na instituição colaboradora, sob a supervisão remota, em acordo com o orientador principal, complementando a carga horária nas dependências do PPGO durante o período de férias da graduação.

V. Participar ativamente de eventos e seminários organizados pelo PPGO.

VI. Apresentar trabalhos, painéis e posters em, pelo menos, dois eventos científicos de âmbito local, regional ou nacional.

VII. Apresentar os resultados de sua pesquisa na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO).

VIII. Publicar um artigo científico em uma revista indexada.

IX. Manter sigilo sobre as pesquisas em andamento no PPGO, sob pena de desligamento do Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica.

X. O abandono nesta etapa do programa desobriga a instituição da emissão de certificado e dispensa o aluno da participação nas etapas subsequentes.

3.3 **FASE III: ALUNO ESPECIAL NO PPGO**

3.3.1 Matrícula em disciplinas no Programa de Pós-graduação em Odontologia mestrado e doutorado UNIGRANRIO-AFYA, na condição de aluno especial, condicionada à disponibilidade de vagas e a continuidade da pesquisa cientifica iniciada na fase II.

3.3.2 A Terceira Etapa corresponde a **mobilidade acadêmica** (Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2024, SEÇÃO X, e Política de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade UNIGRANRIO AFYA, 2021). Na condição de aluno especial (Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UNIGRANRIO-AFYA 2024), possibilita-se a matrícula em 02 disciplinas isoladas, sem vínculo de matrícula com o Programa de Pós-Graduação da UNIGRANRIO que é responsável pela disciplina, iniciando-se no último período do Curso de Graduação em odontologia.

I. Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pelo Colegiado do Programa, assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2024, SEÇÃO X).

II. O Programa não assume qualquer compromisso quanto à aceitação no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, como alunos regulares, daqueles que concluírem disciplinas isoladas (Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2024, SEÇÃO X).

III. O aluno que cursar disciplinas isoladas, que venha posteriormente a ingressar no presente programa como aluno regular, após aprovação e classificação em processo seletivo realizado de acordo com edital público,

poderá solicitar o aproveitamento das disciplinas isoladas que cursou, no limite de duas disciplinas, como regido no cap. X, §2º, do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* 2024.

3.4 São obrigações dos estudantes inscritos na Fase III:

I. Cumprir uma carga horária mínima de 8 horas, presencial e/ou remota.

II. Colaborar nos projetos de pesquisa desenvolvidos por discentes de mestrado e/ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), sempre sob a supervisão do orientador.

III. Dentro da carga horária, disposta no item I, o discente deve, na condição de aluno especial, cursar (de forma remota ou presencial) as 02 disciplinas isoladas inscritas pelo discente.

IV. Discentes de outras instituições AFYA participantes do programa poderão cumprir a carga horária prevista no item I na instituição colaboradora, sob a supervisão remota, em acordo com o orientador principal, complementando a carga horária nas dependências do PPGO durante o período de férias da graduação.

V. Participar ativamente de eventos e seminários organizados pelo PPGO.

VI. Apresentar trabalhos, painéis e posters em, pelo menos, dois eventos científicos de âmbito local, regional ou nacional.

VII. Apresentar os resultados de sua pesquisa na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO).

VIII. Publicar um artigo científico em uma revista indexada.

IX. Manter sigilo sobre as pesquisas em andamento no PPGO, sob pena de desligamento do Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica.

X. O abandono nesta etapa do programa desobriga a instituição da emissão de certificado e dispensa o aluno da participação nas etapas subsequentes.

3.5 O PTPO terá suas atividades coordenadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia UNIGRANRIO - AFYA.

4. VAGAS

4.1. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o PTPO 2025/2, respeitadas as áreas temáticas e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas aos estudantes do Curso de Odontologia UNIGRANRIO (Barra da Tijuca e Duque de Caxias), com matrícula ativa. **Com caráter excepcional, poderão ingressar estudantes do Curso de Odontologia de outras Instituições AFYA, respeitando o cronograma de atividades acadêmico-científicas indicado no item 3.**

4.2 - VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 16 vagas distribuídas nas seguintes áreas temáticas:

(I) **Imaginologia:** 2 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. I).

(II) **Microbiologia molecular:** 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. II).

(III) **Materiais dentários e Biomateriais:** 4 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. III).

(IV) **Técnicas de cultivo celular:** 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. IV).

(V) **Microbiologia:** 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. IV).

(VI) **Estudos Clínicos:** 7 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. V).

5. INSCRIÇÕES

5.1 Candidatos devem realizar o preenchimento do formulário online, inscrição via forms, seguindo as orientações do formulário: https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM0ganjnYNoZOqAgF64Kxtv5UMk1NTUkzTDVaNDZGODNDMDUzNTV

WOExLVC4u&route=shorturl

5.1.1 No momento da inscrição, o candidato deve indicar o laboratório (Anexo I) em que deseja realizar as atividades, podendo, mediante o quantitativo de vagas, ser realocado para outro laboratório.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1.1 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, composto por: (I) avaliação curricular (currículo Lattes); (II) Coeficiente de rendimento (CR) e (III) entrevista (presencial ou remota).

6.1.2 Mediante a comprovação curricular de cursos (acadêmicos, técnicos, de línguas, etc.), palestras, apresentação de pôsteres e demais atividades e produções acadêmicas indicadas no Currículo Lattes, acompanhadas dos documentos comprobatórios, será gerada uma pontuação final, somada ao Coeficiente de Rendimento (enviar documentação comprobatória do CR).

6.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos e disponibilidade de vagas.

6.3 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Bolsas do PPGO.

6.4 A classificação final seguida do processo de inscrição só será efetivada após conferência de envio da totalidade dos documentos solicitados e homologação pela comissão de Bolsas do PPGO.

6.5 O resultado da classificação final e dos aprovados no PTGO será veiculada no site do PPGO: https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/

6.6 O candidato aprovado será classificado de acordo com a disponibilidade de vaga. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação.

6.7 Inclusão e Ações Afirmativas

Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência, conforme a legislação vigente, e adotados critérios de ações afirmativas que promovam a diversidade regional, étnico-racial e socioeconômica entre os participantes. Em caso de empate na classificação final, terão prioridade, sucessivamente:

a) candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;

b) candidatos com deficiência comprovada;

c) candidatos oriundos de escolas públicas, mediante comprovanção;

d) candidatos residentes em regiões de menor representatividade no programa.

A autodeclaração e a documentação comprobatória deverão ser apresentadas no ato da inscrição, conforme orientações específicas deste edital.

7. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão contatados pela secretaria do PPGO, via e-mail, para realização da matrícula no PTGO. Caso o candidato não responda dentro do prazo de inscrição estabelecido, será automaticamente desclassificado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGO.

8.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Inscrições online e envio dos documentos: 05 de agosto a 19 de agosto de 2025.

9.2. Homologação das inscrições: até 21 de agosto de 2025.

9.3. Divulgação do resultado e classificação: até 22 de agosto de 2025.

9.4. Matrícula: 25 de agosto a 28 de agosto de 2025.

9.5. Palestra Inaugural*: 11 de setembro de 2025.

* Discentes participantes do PTGO fora do Estado do Rio de Janeiro, de outras unidades AFYA, participarão da palestra online, de forma síncrona.

10. CONCLUINTE

Ao final do Programa de Treinamento em Pesquisa Odontológica (PTPO), os discentes recebem:

I. Certificação Acadêmica;

II. Carta de recomendação para ingresso no Mestrado do PPGO/UNIGRANRIO*;

*O ingresso no PPGO está sujeito à aprovação no processo seletivo regular.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Unidade Duque de Caxias

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

25 de agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202 Telefone: (21) 2391 5920

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 08h às 17h.

Duque de Caxias, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Fabiano Luiz Heggendorn
Coordenador Geral do

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ANEXO I

1 - VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 16 vagas distribuídas nas seguintes áreas temáticas:

I. Imaginologia: 2 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. I).

II. Microbiologia molecular: 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. II).

III. Materiais dentários e Biomateriais: 4 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. III).

IV. Técnicas de cultivo celular: 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. IV).

V. Microbiologia: 1 vaga (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. IV).

VI. Estudos Clínicos: 7 vagas (Anexo I - Laboratórios ITEM 2. V).

2 . LABORATÓRIOS

I. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE IMAGENS TOMOGRÁFICAS (LAIT)

Localização: Campus Barra da Tijuca
Análise avançada de imagens tomográficas e microtomográficas para pesquisas odontológicas.
Orientadores e Requisitos:

- **Prof. Flávio Rodrigues Ferreira Alves.**

Área: Endodontia, Clínica Odontológica ou Peri-Implantodontia.
Pré-requisito: Conhecimento em informática.
1 vaga.

- **Prof. José Claudio Provenzano.**

Área: Endodontia, Clínica Odontológica ou Peri-Implantodontia.
Pré-requisito: Conhecimento em informática.
1 vaga.

II. LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA MOLECULAR

Localização: Campus Barra da Tijuca
Estudos em microbiologia molecular com foco em infecções endodônticas, exigindo conhecimento prévio em biossegurança.
Orientadores e Requisitos:

- **Prof. José Freitas Siqueira Jr. e Prof. Isabela das Neves Rôças Siqueira.**

Área: Endodontia.
Pré-requisito: Ter cursado as disciplinas de Biotecnologia/Biossegurança ou experiência em laboratório comprovada.
1 vaga.

III. LABORATÓRIO DE BIOMATERIAIS

Localização: Duque de Caxias.
Orientadores e Requisitos:

- **Prof. Emmanuel João Nogueira Leal da Silva**

Área: Estudos mecânicos e analíticos em endodontia
Temática: Estudos mecânicos e analíticos em ligas metálicas e limas endodônticas.
Sem pré-requisitos
1 vaga.

- **Prof. Victor Talarico Leal Vieira.**

Área: Biomateriais, Endodontia ou Clínica Odontológica.
Temática: Estudos mecânicos e analíticos em materiais dentários e/ou biomateriais.
Sem pré-requisitos.
1 vaga.

- **Prof. Fabiano Luiz Heggendorn.**

Área: Biomateriais, Implantodontia ou Clínica Odontológica.
Sem pré-requisitos.
Temática: Desenvolvimento e estudos mecânicos e analíticos em biomateriais.
1 vaga.

- **Profª. Sabrina de Castro Brasil.**

Área: Endodontia ou Clínica Odontológica.
Sem pré-requisitos.
Temática: técnicas de instrumentações dos canais radiculares.
1 vaga.

IV. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISAS EM ODONTOLOGIA (LAMP)

Localização: Duque de Caxias.
Orientadores e Requisitos:

Laboratório de Cultivo Celular

- Profª. Carolina Kaminski Sanz

Área: Endodontia, Clínica Odontológica ou Peri-Implantodontia.
Sem pré-requisitos.
Temática: Técnicas de cultivo celular – Citotoxicidade de biomateriais odontológicos.
1 vaga.

Laboratório de Microbiologia

- Profª. Caren Leite Spindola Vilela

Área: Clínica Odontológica
Sem pré-requisitos
Temática: Microplásticos ou estudos sobre doença de Parkinson.
1 vaga.

V. TRAUMATISMO DENTÁRIO E TRAUMATISMO DENTÁRIO PARA MULHERES E POPULAÇÃO LGBT+ COM HISTÓRICO DE AGRESSÃO OROFACIAL

Orientadores e Requisitos:

- **Profª. Mônica Aparecida Schultz Neves.**

Área: Endodontia ou Clínica Odontológica.
Pré-requisito: Cursado a disciplina de Endodontia.
Temática: Estudos sobre traumatismo dentário.
1 vaga / Campi Barra da Tijuca e Duque de Caxias.

- **Profª. Carolina Kaminski Sanz.**

Área: Perio-Implantodontia ou Clínica Odontológica.
Pré-requisito: Cursado a disciplina de Endodontia.
Temática: Estudos sobre traumatismo dentário.
1 vaga / Campus Barra da Tijuca.

- **Prof. Fabiano Luiz Heggendorn.**

Área: Perio-Implantodontia ou Clínica Odontológica.
Pré-requisito: Cursado a disciplina de Endodontia.
Temática: Estudos sobre traumatismo dentário.
1 vaga / Campus Duque de Caxias.

VI. ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA ORAL (Projeto de extensão Triagem)

- **Prof. Daniel Cohen.**

Área: Clinica odontologica.
Pré-requisito: Cursado a disciplina de Estomatologia.
Temática: Estomatologia e patologia oral.
Atuação: No projeto da clinica de extensão TRIAGEM
1 vaga / Campus Duque de Caxias.

VII. ESTUDOS CLINICOS

- **Prof. SERGIO RICARDO DA SILVA.**

Área: Clinica odontologica.
Pré-requisito: Materiais dentários.
Temática: Biomateriais.
1 vaga / Campi Barra da Tijuca e Duque de Caxias.

- **Prof. NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA.**

Área: Endodontia.
Pré-requisito: Endodontia e microbiologia.
Temática: Endodontia.
1 vaga / Campus Duque de Caxias.

- **Prof. ANA FLÁVIA BARBOSA**

Área: Endodontia.
Pré-requisito: Endodontia e microbiologia.
Temática: Endodontia.
1 vaga / Campus Duque de Caxias ou Barra da Tijuca.